



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FINAL DA RUA MANOEL FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de um poste com iluminação pública no final da Rua Manoel Fernandes, no Município de Marilândia.

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores da localidade, tendo em vista a necessidade de melhorar a iluminação pública no referido local, proporcionando mais segurança, tranquilidade e melhor visibilidade para pedestres e motoristas que utilizam a via durante o período noturno. A ausência de iluminação adequada no final da Rua Manoel Fernandes tem causado preocupação à comunidade, principalmente em relação à segurança pública e ao bem-estar dos moradores, motivo pelo qual se faz necessária a instalação do referido poste de iluminação.

Marilândia, 28 de maio de 2026.

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 28/05/2026 13:41

Checksum: **6D045B1B4F22F2CB5A338926580366EDCA05D6C8E463D8D49B1BBEBBDA7DCC66**

